



LEI N.º 9.778, DE 1º DE JUNHO DE 2022

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 7.208/2008, que denominou "**Rua ANÍSIO GHILARDI VIVIANE**" via pública situada entre a Av. Antonio Pincinato e o Aeroclube de Jundiaí (Bairro Aeroporto), para estender denominação ao seu prolongamento e substituir planta correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica substituída a planta integrante da Lei nº 7.208, de 10 de dezembro de 2008, pela planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.778/2022 – fls.2)

